



PORTARIA N. ° 305/2018

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA AO SERVIDOR RAMAO
MEDINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna– Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentado no artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da constituição Federal/1988 c/c Art. 1º da LF 10.887/2004 e, Art. 54 da LC 040/2010, para o servidor Ramão Medina – Matrícula 973-1, detentor do cargo efetivo de **Pedreiro**, Símbolo: IX – Nível: B6, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL**.

Art. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Pedreiro, ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de a 01/06/2018, revogados as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL